

Salvador, 13 de Novembro 2014

Ban Ki-moon  
Secretário Geral  
New York, NY 10017  
USA

Sr. Secretário-Geral,

Tenho o prazer de confirmar que a NORSUL Engenharia e Consultoria Ltda., reafirma o seu apoio aos Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Combate à Corrupção em todas as suas formas.

Comprometemo-nos a fazer o Pacto Global e seus princípios parte da estratégia, cultura e operações diárias de nossa organização, empreender esforços para divulgar publicamente este compromisso junto aos nossos funcionários, parceiros, clientes, público em geral e o engajamento em projetos de colaboração que promova o avanço, em particular, os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas.

Nesta comunicação anual sobre os progressos, descrevemos nossas ações para melhorar continuamente a integração do Pacto Global e seus princípios à nossa estratégia de negócios, incluindo a nossa cultura organizacional e as nossas operações e rotinas diárias.

Atenciosamente,

Jorge Eduardo Soto Marambio

## **Princípios de Direitos Humanos**

Princípio 1: As empresas devem dar apoio e respeitar a proteção aos direitos humanos proclamados internacionalmente; e

Princípio 2: certificarem-se de que não sejam cúmplices de abusos dos direitos humanos.

## **Avaliação, Política e Metas**

A NORSUL está comprometida com o cumprimento da Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, estabelecendo igualdade de oportunidades para todos os colaboradores de todos os níveis, diretos e indiretos, independente da raça, cor, sexo, identidade sexual, etnia, nacionalidade ou estado civil. Criamos um ambiente de trabalho agradável, seguro e protegido. Não apoiaremos qualquer forma de trabalho forçado ou infantil. Respeitamos o direito de liberdade de associação dos nossos funcionários, considerando o desenvolvimento humano como investimento essencial ao futuro da sociedade, apoiando também o desenvolvimento nas áreas humanas, técnicas, sociais e ambientais.

## **Implementação**

Informamos aos nossos parceiros, fornecedores e clientes o nosso apoio aos direitos humanos. Nossos colaboradores apoiamos internamente sendo comprometido aos compromissos aos Princípios dos Direitos Humanos, citando o artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o qual consta que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos e dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.

## **Medição**

A NORSUL avalia continuamente toda a sua cadeia de valor, que inclui parceiros e fornecedores diretos e indiretos, dentro e fora do ambiente de trabalho.

## **Princípios do Trabalho**

Princípio 3: As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;

Princípio 4: a eliminação de todas as formas de trabalho forçado e compulsório;

Princípio 5: a abolição efetiva do trabalho infantil; e

Princípio 6: a eliminação da discriminação com relação a emprego e profissão.

## **Avaliação, Política e Metas**

Apoiando os Princípios de Trabalho do Pacto Global, entendemos que a NORSUL seja uma oportunidade de apoiar tudo que é importante para cada indivíduo, como bem-estar material, psicológico e espiritual, bem como autoconhecimento e desenvolvimento. Entendemos também, que os direitos trabalhistas são importantes e devem ser apoiados pela organização, apoiamos também a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva e eliminamos todas as formas de trabalho forçado e compulsório, como também da discriminação com relação a emprego e profissão.

## **Implementação**

Respeitamos as individualidades e promovemos o potencial de cada um, atuando com transparência e ética, gerando valor nas trocas e nas relações buscando como resultado o trabalho realizado, feito com responsabilidade e paixão. Buscamos ainda criar um ambiente colaborativo, criativo, inovador e aberto para todos os colaboradores, clientes, fornecedores, comunidade e demais partes relacionadas.

## **Medição**

Acompanhamos e avaliamos o comportamento dos nossos colaboradores, garantindo proporcionar um ambiente em que as normas estabelecidas em comum acordo sejam atendidas e os desejos dos indivíduos sejam expressos e sempre que possível correspondidos.

## **Princípios Ambientais**

Princípio 7: As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;  
Princípio 8: realizar iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental; e  
Princípio 9: encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias que não agridem o meio ambiente.

## **Avaliação, Política e Metas**

Sendo uma empresa especializada em Eficiência Energética, a NORSUL promove a cultura da responsabilidade ambiental. Desenvolvendo, implementando e executando Projetos de Eficiência Energética, promovemos a redução da demanda e do consumo de energia elétrica, hidráulica, térmica, etc. que se reflete na redução de necessidade de água e de áreas para sua produção, ajudando a preservar o meio ambiente e a reduzir o efeito estufa. Estamos comprometidos com a melhoria contínua dos nossos projetos, reduzindo o consumo de recursos naturais e energéticos.

## **Implementação**

Através de Workshops, realizamos treinamentos com nossos clientes, divulgando o nosso conhecimento específico na preservação de recursos energéticos. Também encorajamos o desenvolvimento e a divulgação de tecnologias que não agridem o meio ambiente ambiental. Atribuímos responsabilidades, mantendo sempre atualizado o atendimento às regulações da ANEEL.

## **Medição**

Através dos indicadores de performance estabelecidos nos nossos Projetos de Eficiência Energética, o que nos permite avaliar o progresso ao longo do tempo. Através desta ação, é possível minimizar os impactos negativos e melhorar continuamente o desempenho ambiental.

## **Princípios Anticorrupção**

Princípio 10: As empresas devem trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.

### **Avaliação, Política e Metas**

A NORSUL está comprometida no combate à corrupção, assumindo o compromisso público e voluntário, ao lado do governo e da sociedade. Temos absoluta rejeição à corrupção, seja ela em qualquer nível. Jamais pagamos ou pagaremos propina em troca de favores. Seja nas relações comerciais com clientes e fornecedores, seja nas relações com as diferentes instancias do poder público. Promovemos boas práticas em nossa equipe e incentivamos os nossos parceiros de negócios e fornecedores que adotem os princípios de anticorrupção incluindo qualquer forma de suborno ou extorsão.

### **Implementação**

Adotamos medidas contínuas para prevenir e combater a corrupção dentro da organização, em favor da ética nos negócios.

### **Medição**

Exigimos dos nossos colaboradores, funcionários e parceiros que reportem qualquer suspeita de violação do combate contra corrupção.